



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO nº 77/93

(07 DE MAIO DE 1.993.)

**DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
CAIEIRENSE.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVOU E EU,
PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNI
CÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

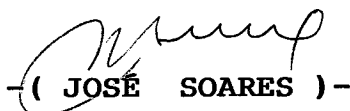
**ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caieirense ao
excelentíssimo senhor Dr. HÉLIO PANTALEÃO, DD. Delegado de Polícia de
Classe Especial.**

**PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo-
parte integrante deste Decreto Legislativo.**

**ARTIGO 2º - A entrega do Diploma Honorífico deverá efetuar-se
em Sessão Solene a ser realizada oportunamente, dentro da atual Legis-
latura.**

**ARTIGO 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data -
de sua publicação.**

Plenário Vereador Dércio Pasin, 07 de maio de 1.993.


-(JOSÉ SOARES)-
Presidente



Câmara Municipal de Caieiras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO está sendo apresentado a Vossa Excelência e demais Pares, para deliberação e posterior aprovação, de acordo com o previsto em nossa Lei.

Tal propositura, visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Caieirense ao Dr. **HÉLIO PANTALEÃO**, Delegado de Polícia de Classe Especial, tendo em vista os relevantes serviços prestados à nossa cidade, principalmente na área de segurança.

O Dr. **HÉLIO PANTALEÃO** não mediu esforços no sentido de tentar melhorar sensivelmente os trabalhos referentes a segurança em nosso município, o que realmente conseguiu.

Portanto, inúmeros foram os benefícios decorrentes da operosidade deste grande homem, que merece, sem dúvida nenhuma, o nosso sincero reconhecimento.

- 3.13 - Em 1978, designado a responder pelo expediente da Delegacia de Policia de Cacapava, mediante autorizacao de exercicio em classe, imediatamente superior, no mesmo ano foi promovido por merecimento a Delegado de Policia de 3a. classe.
- 3.14 - Em 1980, a pedido transferido para o Departamento Estadual de Ordem Politica e Social, DOPS, no qual desempenhou suas funcoes junto a Divisao de Explosivos, Armas e Municoes, responsavel pelo Setor de Expedicao de Alvará de Licenca para posse de arma em domicilio, porte de armas, fiscalizacao de alvarás.
- 3.15 - Em 1981 e 1982, por duas vezes, compo Comissão para apurar sobre infração administrativa, contemplados em Processos Administrativos.
- 3.16 - Em 1983, classificado na Assistencia Policial da Delegacia Geral de Policia como Delegado de Policia Assistente do Exmo. Sr. Delegado Geral de Policia em São Paulo.
- 3.17 - Em 1983, promovido por merecimento, a Delegado de Policia de 2a. Classe.
- 3.18 - Em 1986 (10/86), promovido por merecimento a Delegado de Policia de 1a. Classe.
- 3.19 - No segundo semestre de 1986, designado a exercer funcoes de seu cargo junto a Divisao de Produtos Controlados do entao DEPAD - Departamento de Policia Administrativa, hoje DEPC - Departamento Estadual de Policia Cientifica, atuando perante a Assistencia Policial.
- 3.20 - No ano de 1987, uma vez transferido para o extinto DEGRAN, hoje DECAP, foi designado para atuar junto a Seccional de Policia na qualidade de lo. Delegado de Policia Assistente tendo por dever o controle Administrativo e de Policia Judiciaria desta pujante Cidade, onde permaneceu por 8(oito) meses, tendo presidido inumeros Inqueritos Policiais e Processos Administrativos, logrando elucidar expressivo numero de fatos criminosos de autoria desconhecida.

Similares, Setor de Investigações, Explosivos, Armas e Municões, além da Presidência de Plantões e Procedimentos Policiais.

- 3.5 - Em 1972, por tres vezes, designado para responder pelo expediente da Delegacia de Policia de Cacapava e Distrito de Jambeiro.
- 3.6 - Em 1974, designado para responder pelo expediente da Delegacia de Policia de Cacapava, recebeu elogio Secretarial, do Excelentissimo Senhor Secretario da Seguranca Publica Cel. Antonio Erasmo Dias por ter esclarecido em breve espaço de tempo, a autoria de hediondo crime ocorrido na firma Nortres Madeireira no Municipio de Taubate.
- 3.7 - Em 1975, designado para responder pelo expediente da Delegacia de Redenção da Serra e Natividade da Serra.
- 3.8 - Em 1976, nomeado em carater efetivo, o cargo de Delegado de Policia, em virtude de aprovação em concurso, obtendo o 3o. lugar, na classificação final.
- 3.9 - Em 1976, designado para a Delegacia Seccional de Policia de São Jose dos Campos, exercendo as funções do cargo como Titular, a Delegacia de Policia de São Bento do Sapucaí.
- 3.10- Em 25/08/76, promovido, por merecimento, a Delegado de Policia de 4a. classe.
- 3.11- Em 1976, respondeu concomitantemente pela Delegacia de Policia de Santo Antonio do Pinhal.
- 3.12- No final de 1976, designado para exercer as funções junto a Delegacia de Policia do Municipio de São Jose dos Campos na qual presidiu plantões e por vezes respondeu pelo setor de Investigações, daquela cidade.

- 3.13 - Em 1978, designado a responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Cacapava, mediante autorização de exercício em classe, imediatamente superior, no mesmo ano foi promovido por merecimento a Delegado de Polícia de 3a. classe.
- 3.14 - Em 1980, a pedido transferido para o Departamento Estadual de Ordem Política e Social, DOPS, no qual desempenhou suas funções junto a Divisão de Explosivos, Armas e Munições, responsável pelo Setor de Expedição de Alvará de Licença para posse de arma em domicílio, porte de armas, fiscalização de alvarás.
- 3.15 - Em 1981 e 1992, por duas vezes, compôs Comissão para apurar sobre infração administrativa, contemplados em Processos Administrativos.
- 3.16 - Em 1983, classificado na Assistência Policial da Delegacia Geral de Polícia como Delegado de Polícia Assistente do

CURRICULUM VITAE

0230

1- QUALIFICAÇÃO

NOME - HELIO PANTALEÃO
FILIAÇÃO - HELIO PEREIRA PANTALEÃO (PAI)
NELLY TEIXEIRA PANTALEÃO (MAE)
NACIONALIDADE - BRASILEIRA
NATURALIDADE - CACAPAVA - S. PAULO
DATA NASCIMENTO - 15 de Fevereiro de 1.947
CEDULA IDENTIDADE - RG 2.933.777
ENDEREÇO - Rua Ipê no. 61 Centro Guarulhos
S.Paulo, CEP 07170
TELEFONE - 209.9535 / 209.9725
PROFISSÃO - Funcionário Público Estadual
Delegado de Polícia de Classe Especial

2- FORMAÇÃO EDUCACIONAL

- Curso Primario, Ginásial e Científico concluídos no Colegio Montserrat na cidade de Santos - SP.
- Curso Superior - Faculdade Católica de Direito de Santos Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - 1970.

3- ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- 3.1. - Nomeado Escrivão de Polícia " Ad-hoc ", exercendo as funções do cargo, junto a Delegacia de Polícia da Zona Norte do DEREX em Santos - Departamento Estadual de Polícia Exterior - 1968 a 1969.